



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 112/2022 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

**TENDO EM VISTA** a ausência do Chefe de Cartório da 5ª Zona Eleitoral e de sua substituta regulamentar, em usufruto de viagem a serviço e compensação de horas, respectivamente;

**TENDO EM VISTA** a necessidade de dar continuidade as atividades na 5ª Zona Eleitoral;

**TENDO EM VISTA** o que consta do Processo SEI n. 0001266-61.2022.6.01.8005;

### R E S O L V E:

**Art 1º DESIGNAR** a servidora **ANTONIA PEREIRA DA COSTA** para, sem prejuízo de suas atribuições normais, responder pela Chefia de Cartório da 5ª Zona Eleitoral na data de **26 de maio de 2022**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e produzirá efeitos retroativos a 26 de maio de 2022.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 09 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 09/06/2022, às 12:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0502310** e o código CRC **D1E3C0DF**.